



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar **Beneir Alves de Oliveira**

Partido **PT - Partido dos Trabalhadores**

Gabinete / Contato **(31) 985907358**

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 06 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

Individual Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

André Luiz da Silva

Beneir Alves de Oliveira

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros		
Base de cálculo - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses ano base 2024: R\$ 203.615.764,03		
Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:

R\$ 60.000,00



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



R\$ 60.000,00

IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade Beneficiada: Associação dos Morados do Bairro Pito, Bom Sucesso e suas Adjacências

Órgão / Secretaria Beneficiária	Associação dos Morados do Bairro Pito, Bom Sucesso e suas Adjacências
Unidade Orçamentária	22 Secretaria Municipal de Governo
Programa	0401 – Gestão de Relações Institucionais
Ação Orçamentária	5000 – Investimentos formalizados por instrumentos de parcelarias com entidades – Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa (ND)	445042 – Auxílios
Fonte de Recurso	Emenda Parlamentar
Valor:	R\$ 60.000,00

Nota: Em caso de dúvida quanto ao código da ação orçamentária, subtítulo ou ND, recomenda-se consultar a equipe técnica da Câmara ou o demonstrativo da LOA.

V – OBJETO DA EMENDA (Descrever precisamente o que será executado com o recurso da emenda)

- A presente emenda tem por finalidade atender demanda de interesse público, visando ao aprimoramento das políticas públicas municipais, notadamente no que se refere à melhoria da infraestrutura comunitária e ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela Associação Comunitária do Bairro Pito, Bom Sucesso e suas Adjacências. A iniciativa busca viabilizar obras de reforma do telhado, construção de cômodo anexo, colocação de piso na área externa, reboco, pintura, reforma dos banheiros e recuperação do muro frontal, contribuindo para a segurança, funcionalidade e qualidade dos serviços oferecidos à população.

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

(Apresentar o problema, a demanda e os benefícios esperados.)

- A presente emenda justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais na sede da Associação Comunitária do Bairro Pito, Bom Sucesso e suas Adjacências, espaço que desempenha papel fundamental no atendimento às famílias da região. A Associação é responsável pela realização de atividades sociais, culturais, educativas e de integração comunitária, sendo, portanto, um equipamento essencial para o fortalecimento das políticas públicas locais.



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



A edificação encontra-se com necessidade urgente de intervenções, especialmente quanto ao **telhado**, que apresenta infiltrações e desgaste natural; **piso da área externa**, comprometido pelo uso contínuo e pela exposição a intempéries; **reboco e pintura**, que se encontram deteriorados, prejudicando a conservação do imóvel; **banheiros**, que necessitam de reparos para garantir condições adequadas de higiene; e o **muro frontal**, que demanda reforma e instalação de proteção para segurança dos usuários e preservação das correspondências.

As obras propostas têm como finalidade assegurar a **segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade** do espaço, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades oferecidas à comunidade. A melhoria da infraestrutura permitirá expandir ações já existentes, como reuniões, cursos, oficinas, eventos sociais e projetos educacionais, ampliando o impacto social positivo junto às famílias dos bairros atendidos.

Assim, a emenda visa fortalecer um equipamento comunitário que exerce função social relevante, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e para o aprimoramento das políticas de desenvolvimento comunitário no município de Guanhães.

VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 15 de dezembro de 2025.



Beneir Alves de Oliveira